



Gestão do Centro Integrado Municipal de Educação Infantil

CIMEI - Maria Cecília Betiolli Lima
Termo de Colaboração: 07/2019
Aditamento 03/2022

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da OSC Proponente: Grupo de Apoio NISFRAM	CNPJ da OSC: 05.036.896/0001-82
---	------------------------------------

Endereço físico da OSC: Rua Palmiro Novi nº 297 – Residencial Ipiranga

Cidade Sumaré	UF: SP	CEP: 13181-101	DDD/Telefone/Fax: (19) 3832 - 1748	Esfera Administrativa: Municipal
------------------	-----------	-------------------	---------------------------------------	--

Conta Corrente: 1579-2	Banco:001 Banco do Brasil	Agência: 6977-9	Praça de Pagamento: Sumaré
---------------------------	------------------------------	-----------------	-------------------------------

Endereço eletrônico da OSC: grupodeapoionisfram@uol.com.br

Nome do Dirigente: Rosa Maria Góes da Silva	CPF do Dirigente: 137.639.618-10
--	-------------------------------------

RG/Órgão Expedidor/Data: 13.761.927-3/SSP/ Expedição:10/02/2001	Cargo: Presidente	Função: Presidente	Matrícula:
---	----------------------	-----------------------	------------

Endereço da Unidade:	Rua Luciano Geraldo Camparini, nº 109 – Jardim Marajoara Pedreira/SP
Horário de Funcionamento:	6h00 às 17hs15m

CIMEI MARIA CECÍLIA BETIOLLI LIMA

Rua Luciano Geraldo Camparini, nº 109 - Jardim Marajoara
Pedreira, SP - CEP: 13920-000
(19) 3852-1002

www.nisfram.org.br



Coordenador Pedagógico:	Fabiana Imenes Maldonado	CPF: 263.845.198-36
-------------------------	-----------------------------	---------------------

Título do Projeto	Período de Execução
Gestão do CIMEI Maria Cecília Betioli Lima	De 01/01/2022 a 31/12/2022

MISSÃO/OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

O Grupo de Apoio NISFRAM tem por missão e objetivos realizar ações sócio assistenciais de atendimento de forma gratuita, continuada e planejada, sem qualquer discriminação, nos termos da Lei Orgânica de Assistência Social e Política Nacional de Assistência Social, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos de proteção social básica, dirigido às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, em especial, a crianças e adolescentes.

VISÃO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

O Grupo de Apoio NISFRAM entende que a Educação Infantil é primeira etapa da Educação Básica, sendo um direito humano e social de todas as crianças até seis anos de idade, sem distinção alguma decorrente de origem geográfica, caracteres do fenótipo (cor da pele, traços de rosto e cabelo), da etnia, nacionalidade, sexo, de deficiência física ou mental, nível socioeconômico ou classe social. Também não está atrelada à situação trabalhista dos pais, nem ao nível de instrução, religião, opinião política ou orientação sexual.

2. DESCRIÇÃO DO

PROJETO Público alvo:

Crianças de 04 meses a 05 anos e 11 meses, inscritas na Rede Municipal de Educação de Pedreira e familiares.

Meta de Atendimento: 130 crianças

Capacidade de atendimento: 150 crianças

CIMEI MARIA CECÍLIA BETIOLLI LIMA

Rua Luciano Geraldo Camparini, nº 109 - Jardim Marajoara

Pedreira, SP - CEP: 13920-000

(19) 3852-1002

www.nisfram.org.br

Justificativa da Proposição (Descrição da Realidade no Contexto pós Pandemia de Covid-19)

Considerando o retorno 100% presencial das crianças de todas as faixas etárias na unidade desde o mês de novembro/2021 com a possibilidade do final da Pandemia do COVID 19, no Plano de trabalho aqui apresentado para o exercício 2022, as ações e atividades serão ofertadas de maneira presencial e em casos específicos também on-line e remotas, adaptadas, em respeito a todos os novos protocolos sanitários, critérios, decretos, comunicados e orientações do Município; Para realização das ações e atividades continuaremos a utilizar ferramentas tecnológicas para permitir a comunicação à distância bem como atividades modificadas para simplificar a vida das famílias, fortalecendo os vínculos e relações do núcleo familiar; Dar continuidade a busca de estímulo ao desenvolvimento da criança por meio de atividades voltadas a coordenação motora, movimento, ritmos, contação de histórias, leituras, musicalização e confecção de brinquedos para o desenvolvimento das mesmas, pautados na utilização da linguagem lúdica e o brincar e todas as regras da BNCC.

3. OBJETIVOS

Fornecer ferramentas para continuidade no aprendizado e desenvolvimento das crianças, utilizando-se da BNCC como norteadora, pautadas na ludicidade e brincadeiras melhores indicadas para cada faixa etária, na gestão e execução das atividades educativas/pedagógicas na CIMEI – Maria Cecília Betiulli Lima

- Atendimento inicial a 130 crianças;
- Capacidade de atendimento de 150 crianças;
- Período de 12 (doze) meses;
- De segunda sexta feira;
- Das 06hs as 17hs15

4. METODOLOGIA

A metodologia será construída de coletivamente na interface com a política do Município, Secretaria Municipal de Educação, família, crianças, equipe técnica, atendendo e ampliando as potencialidades, numa visão dialogadora para que seja enfatizado o desenvolvimento da criança como um todo, nos diversos espaços da sociedade, considerando os reflexos da pandemia do COVID 19 nas famílias; Metodologia que respeitará todos os decretos, portarias, notas técnicas, emitidas nas três esferas, federais, estaduais e municipais.

As ações e atividades realizadas na CIMEI no período:

- Funcionamento, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 17h15;
- Manutenção da devida higienização, limpeza e cuidados, ventilação;
- Garantia da equipe de profissionais necessários, conforme número de crianças devidamente matriculadas, em regime de trabalho diário 100% presencial, devidamente protegidos com os equipamentos de proteção necessários a execução das ações, internas e externas; com os EPI,s que se fizerem necessários no período.
- Fornecer o devido suporte para o acompanhamento das dúvidas que surgirão, favorecendo o conforto, acolhida e bem-estar das crianças e famílias;
- Observação ao protocolo sanitário vigente - Pré-escola, Mini Grupo, BIII, BII, BI;
- Acompanhamento e atualização cadastral;
- Fornecimento de suporte e orientações pedagógicas, além de instruções quanto ao encaminhamento à rede socioassistencial do município às famílias vulneráveis;
- Disponibilização via rede social, informações e orientações, relevantes aos usuários sobre as ações governamentais de enfrentamento ao COVID-19, no âmbito Federal, Estadual e Municipal enquanto necessárias;
- Manter a articulação intersetorial, conforme demanda apresentada, para a manutenção do atendimento à população em sua totalidade;
- Planejar através de reuniões periódicas da equipe técnica envolvida, as ações a serem ofertadas no período;
- Manter as rotinas administrativas, de RH e financeiras;
- Atender 100% da capacidade das crianças matriculadas com segurança necessária.

5. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS:

Pré-escola, Minigrupo, BI, BII, BIII – Atividades/aulas presenciais de segunda a sexta-feira, cumprindo cronograma planejado entre OSC e Secretaria Municipal de Educação para a pré-escola;

Os grupos do whatsapp e facebook somente para comunicados; Ações e atividades conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação;

Capacidade de atendimento: 150 crianças

TURMAS	SALAS	CAPACIDADE	FAIXAS ETÁRIAS
BERÇÁRIO I	02	12	4 meses a 1 ano

BERÇÁRIO II	02	14	1 a 2 anos
BERÇÁRIO III	05	34	2 a 3 anos
MINI GRUPO	02	30	3 a 4 anos
PRÉ ESCOLA	03	60	4 a 5 anos

PROPOSTA DE ATENDIMENTO – 2022

Para atendimento do público propomos a divisão das turmas como segue; A mesma poderá ser alterada de acordo com a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação.

Proposta de atendimento inicial: 130 crianças

Considerando as crianças já matriculadas em janeiro/2022

FAIXA ETÁRIA	Nº TURMAS	TOTAL CRIANÇAS	Limite criança por turma
BI	01	12	06
BII	02	14	07
BIII	02	29	09
Mini Grupo	01	15	15
Pré-escola	03	60	20

Organização das turmas:

- a) Berçário I – crianças de quatro meses até um ano, completos até 30/06 no ano da matrícula;
- b) Berçário II – crianças de um ano até dois anos, completos até 30/06 no ano da matrícula;

c) Berçário III – crianças dois anos até três anos, completos até 30/06 no ato da matrícula;

d) Mini grupo – crianças de três anos até quatro anos, completos até 30/06 no ato da matrícula;

e) pré-escola – crianças de quatro anos até cinco anos, completos até 30/06 no ato da matrícula.

Temas Norteadores para o período:

Organização do Trabalho Pedagógico de acordo com novas regras da BNCC – 2021

Campos de Experiência	Metas
O eu, o outro e o nós	1 - Desenvolver a interação com pares e adultos, Construir a autonomia e a imagem positiva de si, Construir e valorizar sua identidade, Favorecer e fortalecer a construção dos vínculos afetivos entre os pares e os adultos
Corpo Gestos e movimentos	2 - Descobrir e conhecer o corpo, utilizando –o como meio de comunicação e expressão.
Traços sons, cores e formas	3 - Vivenciar diversas formas de expressão e linguagens, como as artes visuais, (pintura, modelagem, colagem, fotografia, etc.), a música, o teatro, a dança e o audiovisual, entre outras. Criar suas próprias produções artísticas ou culturais exercitando a autoria (coletiva e individual), com sons, trações, gestos, danças, mímicas, encenações, canções, desenhos, modelagens, manipulações de diversos materiais e de recursos tecnológicos.
Escuta, fala, pensamento e imaginação.	4 - Promover experiências nas quais as crianças possam falar e ouvir, potencializando sua participação na cultura oral, constituindo-se ativamente

	como sujeito singular e pertencente a um grupo social.
Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	5 - Promover experiências nas quais as crianças possam observar, manipular objetos, investigar, explorar o seu entorno, levantar hipóteses e consultar fontes de informação para buscar respostas à sua indagações, ampliando seu conhecimento do mundo físico e sócio cultural.

6. RECURSOS HUMANOS

Atuação diária com carga horária de 44h/s por semana.

Cargo/função	Quantidade	Atribuições
Coordenação Pedagógica	01	Coordenação do trabalho pedagógico, elaboração de atividades, Contato com pais/responsáveis, acompanhamento da aplicação das atividades, acompanhamento evolução das funcionárias.
Agente educacional	02	Execução das atividades pedagógicas junto às monitoras, organização de relatórios e listagens.
Auxiliar administrativo	01	Controles de prontuários de alunos, apoio em relatórios e listagens, atendimento recepção (pais e/ou responsáveis), controles internos.
* Monitoras	13	. Desenvolve sob coordenação das agentes as, atividades, acompanhamento das crianças de cada turma registra e avalia seu projeto como trabalho pedagógico de forma integrada com os demais opcionais com a unidade educacional.

Cozinheira	01	Organiza e supervisiona o preparo e a finalização dos alimentos; nesse período, apoio as auxiliares na limpeza e higienização dos espaços.
Ajudante de Serviços Gerais (02) Auxiliar de Cozinha (02)	04	Manutenção da limpeza e higienização dos espaços.
** Nutricionista – 8 h/s	01	Acompanhamento nutricional, elaboração de cardápios, acompanhamento da confecção das refeições e treinamento das funcionárias.
** Supervisão Pedagógica 14 h/s	01	Supervisionar e coordenar atividades administrativas e pedagógicas; participar do planejamento estratégico da OSC - Organização da Sociedade Civil, promover reuniões e formações Com as equipes gestoras de cada unidade.

Total: 24 Funcionárias em regime CLT

* **Monitoras:** Ao plano de trabalho vigente foi acrescido 01 monitora devido ao aumento de número de turmas da pré-escola;

** **Nutricionista:** Profissional já existente no projeto, alterada a forma de contratação, de Prestador de Serviços para CLT;

*** **Supervisão Pedagógica:** Profissional com atuação diária, direta e exclusiva de supervisão e acompanhamento dos trabalhos e ações pedagógicas/administrativas realizadas na Unidade; Contratação que ocorrerá quando do preenchimento total das vagas disponíveis na Unidade.

Equipes sob supervisão de técnicos especializados da Organização.

7. LOCAL DE EXECUÇÃO

CIMEI MARIA CECÍLIA BETIOLLI LIMA

Rua Luciano Geraldo Camparini, nº 109 - Jardim Marajoara

Pedreira, SP - CEP: 13920-000

(19) 3852-1002

www.nisfram.org.br



CIMEI Maria Cecília Betioli Lima	Rua Luciano Geraldo Camparini, nº 109 – Jardim Marajoara, Pedreira/SP
----------------------------------	--

8. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS.

- Reuniões periódicas da equipe pedagógica e de gestão;
- Articulação com a rede intersetorial, conforme necessidade e demanda;
- Controle da adesão dos usuários aos atendimentos;
- Pesquisas avaliativas junto aos pais (on-line)

Sumaré, janeiro de 2022.

Rosa Maria Góes da Silva
Grupo de Apoio NISFRAM
Presidente

CIMEI MARIA CECÍLIA BETIOLLI LIMA

Rua Luciano Geraldo Camparini, nº 109 - Jardim Marajoara
Pedreira, SP - CEP: 13920-000
(19) 3852-1002

www.nisfram.org.br